

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à AG RAMOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0006146-80,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 12 (doze) meses, do período de abril de 2025 a março de 2026, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à AG RAMOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.609.119/0001-82 e IE nº 085.843.039PP, através da Resolução nº 037/2013, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício